



Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Cordeiro
"Cordeiro – Cidade Exposição"
Poder Legislativo

Ref. Projeto de Lei Nº 117-25

Publicação: Jornal D.O.

Edição: 111 Data: 01/07/25

LEI Nº 2905/2025

**DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE
REAJUSTE NA REMUNERAÇÃO DOS
MEMBROS DO CONSELHO TUTELAR DO
MUNICÍPIO DE CORDEIRO.**

**A CÂMARA MUNICIPAL DE CORDEIRO, ESTADO
DO RIO DE JANEIRO, por seus representantes legais, aprovou a seguinte**

LEI:

Art. 1º Fica fixado em R\$ 2.277,00 (dois mil duzentos e setenta e sete reais) o valor pago a título de remuneração aos membros do Conselho Tutelar do Município de Cordeiro.

Art. 2º As despesas decorrentes da aplicação desta lei correrão por conta de dotação orçamentária constante de orçamento próprio.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões Juscelino Kubitschek, 30 de junho de 2025.

Anísio Coelho Costa
Presidente do Poder Legislativo